



CAMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A NEGOCIAÇÃO
DO ACORDO ENTRE A VALE E O ESTADO DE MINAS

OF. nº 37/2021

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2021.

Ao Exmo. Sr. Procurador Geral da República
Antônio Augusto Brandão de Aras
pgr-gabsg@mpf.mp.br

Assunto: Desmonte do aparato de assessoramento técnico atrelado ao rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, da Vale S/A, em Brumadinho - MG

Excelentíssimo Sr.

Conforme descrito pelo Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão,

“o rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão (Brumadinho/MG), em 25 de janeiro de 2019, resultou em um dos maiores desastres com rejeitos de mineração no mundo, causando a morte e o desaparecimento de centenas de pessoas. O rompimento resultou em um desastre de proporções alarmantes, considerado como um desastre industrial, humanitário e ambiental, com mais de 200 mortos e quase uma centena de desaparecidos, gerando uma calamidade pública. O desastre pode ainda ser considerado o segundo maior desastre industrial do século e o maior acidente de trabalho da história do Brasil”¹.

A partir do evento supramencionado e das gravíssimas consequências que dele advieram, fez-se necessária a estruturação de uma série de iniciativas com o objetivo de garantir a logística básica de acolhimento das vítimas, apuração e dimensionamento dos danos para fins de

¹ Acesso em: <https://observatorionacional.cnj.jus.br/observatorionacional/index.php/desastre-brumadinho/descricao-brumadinho>



CAMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A NEGOCIAÇÃO
DO ACORDO ENTRE A VALE E O ESTADO DE MINAS

reparação dos danos sofridos. Nesse contexto, o Projeto Brumadinho UFMG foi desenvolvido com o objetivo de auxiliar o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte por meio de estudos que permitam identificar e avaliar os impactos decorrentes do rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão.

Os objetivos específicos do projeto são: identificar e avaliar as necessidades emergenciais dos impactos socioeconômicos, ambientais, na saúde, na educação, nas estruturas urbanas, no patrimônio cultural material e imaterial e nas populações ribeirinhas, dentre outros impactos, em escala local, microrregional, mesorregional e regional; e apresentar as necessidades de recuperação e reconstrução em Relatório de Avaliação Consolidado e desenvolver Plano de Recuperação².

Ocorre que, no âmbito do Processo que tramita perante o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte, tivemos conhecimento de que há grande pressão para que o Projeto Brumadinho e outras pesquisas periciais sejam descontinuados em caso de acordo judicial. A eventual extinção dessas iniciativas não atende aos princípios da legalidade, da conveniência, da razoabilidade, da economicidade, da eficiência e, em última instância, à primazia do interesse público. Não é admissível que a pressão realizada pela Vale em um processo com repercussões bilionárias prejudique as vítimas, os profissionais de apoio técnico, a Universidade e, finalmente, as instituições de Justiça e a democracia.

Diante de todo o exposto, requeremos ao Ministério Público Federal, por meio de seus respectivos procuradores gerais, **que demarquem processualmente, e também publicamente, sua posição contrária ao desmonte da estrutura técnica de apoio operacional elaborada em função do rompimento da Barragem do Córrego do Feijão para fins de assessoramento das vítimas e do juízo responsável pela solução da lide.**

² Fonte: <http://www.projetoalumadinho.ufmg.br/>



CAMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A NEGOCIAÇÃO
DO ACORDO ENTRE A VALE E O ESTADO DE MINAS

Agradecemos desde já e solicitamos que nos seja encaminhada resposta com o posicionamento adotado.

Nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul da deputada Áurea Carolina.

Áurea Carolina
Deputada Federal - PSOL/MG

Assinatura manuscrita em azul do deputado Rogério Correia.

Rogério Correia
Deputado Federal PT/MG
Coordenador da Comissão - PT/MG